

Lei N.º 2.338, de 04 de setembro de 2008 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, VEÍCULOS, SUCATAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

04/09/2008 | [Leis](#)

ANTONIO GONSIORKIEWICZ, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alienar máquinas rodoviárias, veículos e sucatas, no estado em que se encontram, através de Leilão Público, pelo melhor lance.

Art. 2º - Para a alienação, o Município lançará Edital de Leilão, a partir de lance mínimo, com base em pesquisa de preço no mercado e avaliação por Comissão especialmente nomeada para este fim, através da Portaria N.º 503/2008, o qual é parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 04 de setembro de 2008.

ANTONIO GONSIORKIEWICZ

Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELI DOS SANTOS

Secretária da Administração

EDITAL DE LEILÃO N.º 001/2008

1. ANTONIO GONSIORKIEWICZ, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, através do leiloeiro oficial, matrícula n.º 135/96, a realização de licitação modalidade Leilão, no dia 27 de outubro de 2008, às 14h horas, no recinto da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Transito, sito à Rua São João, s/n, na cidade de Guarani das Missões, objetivando a venda de bens móveis inservíveis para a Administração, conforme especificações descritas no item 2.1 deste edital, sendo a presente licitação do tipo Maior Lance.

1.1 O presente Edital encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Guarani das Missões, sito á Rua Boa Vista, n.º 265.

1. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a venda dos seguintes bens móveis inservíveis:

Lote 1. VEÍCULO - Um Caminhão/Basculante Mercedes Benz/LK 1519, placas ICW 0266, (carcaça fina), RENA VAN 58165723-3. Número de Patrimônio - 000462

Marca/Modelo: MERCEDES BENZ/LK 1519

Ano/Modelo:1981/1981

Combustível: Diesel

CAP/POT/CIL: 22,0PBT/192CV

Categoria: OFICIAL

COR PREDOMINANTE: Azul

CHASSIS: 34501312538983

PORTAS: 2 portas

EQUIPAMENTO: Uma Caçamba Basculante acoplada no Caminhão/Basculante MERCEDES BENZ/LK 1519, placas ICW 0266

Marca/Modelo: RANDON

Capacidade: (10 m³)

Cor Predominante: Azul

**VALOR DE AVALIAÇÃO PARA LEILÃO DO CAMINHÃO E DA CAÇAMBA
BASCULANTE: R\$ 10.000,00**

Lote 2. VEÍCULO - Um Caminhão/Basculante Mercedes Benz/LK 1111, placas IHZ 3037, RENAVAN 58451815-3. Número de Patrimônio - 000464.

Marca/Modelo: MERCEDES BENZ/LK 1111

Ano/Modelo: 1968/1968

Combustível: Diesel

CAP/POT/CIL: 11,0PBT/120CV

Categoria: OFICIAL

Cor Predominante: Azul

Chassis: 34402412024814

Portas: 2 portas

EQUIPAMENTO: Uma Caçamba Basculante acoplada no Caminhão/Basculante Mercedes Benz/LK 1111, placas IHZ 3037.

Marca/Modelo: CORONA/BASCULANTE

Capacidade: 5 m²

Cor Predominante: Azul

Série: 001

Tipo: STD

**VALOR DE AVALIAÇÃO PARA LEILÃO DO CAMINHÃO E DA CAÇAMBA
BASCULANTE: R\$ 9.850,00**

Lote 3. VEÍCULO: Uma Camioneta/Kombi, placas IBK 1863, RENAVAN 61702335-2. Número de Patrimônio - 000458.

Marca/Modelo: VW/KOMBI

Ano/Modelo: 1994/1994

Combustível: Gasolina

CAP/POT/CIL: 08P/1,00T/056CV

Categoria: Oficial

Cor Predominante: Branca

CHASSIS: 9BWZZZ23ZRP003253

Portas: 3portas

VALOR DE AVALIAÇÃO PARA LEILÃO: R\$ 800,00

Lote 4. VEÍCULO: Uma Camioneta/Kombi, placas IAZ 6246, RENAVAN 61189848-9. Número de Patrimônio - 000459.

Marca/Modelo: VW/Kombi

Ano/Modelo: 1993/1993

Combustível: Gasolina

CAP/POT/CIL: 08P/1, 10T/056CV

Categoria: Oficial

Cor Predominante: Branca

CHASSIS: 9BWZZZ23ZPP015363

Portas: 3 portas

VALOR DE AVALIAÇÃO PARA LEILÃO: R\$ 1.500,00

Lote 5. VEÍCULO: Uma Camioneta/Kombi, placas IHQ 2556, RENAVAM 58452621-0. Número de Patrimônio - 000486.

Marca/Modelo: VW/KOMBI

Ano/Modelo: 1991/1992

Combustível: Gasolina

CAP/POT/CIL: 09P/0,10T/056CV

Categoria: Oficial

Cor Predominante: Branca

CHASSIS: 9BWZZZ23ZMP017163

Portas: 3 Portas

VALOR DE AVALIAÇÃO PARA LEILÃO: R\$ 800,00

Lote 6. VEÍCULO: Uma Camioneta/C. aberta Fiorino Fiat Working, placas IHP 4433, RENAVAM 69936797-2. Número de Patrimônio - 000461.

Marca/Modelo: Camioneta - FIAT/FIORINO WORKING

Ano/Modelo: 1997/1998

Combustível: Gasolina

CAP/POT/CIL: 0,50T/076CV

Categoria: Oficial

Cor Predominante: Branca

CHASSIS: 9BD255394V8588357

Portas: 2 portas

VALOR DE AVALIAÇÃO PARA LEILÃO: R\$ 5.000,00

Lote 7. EQUIPAMENTO: Uma Caçamba Basculante Desativada.

Marca/Modelo: Basculante

Capacidade: 7 m³

Cor Predominante: Branca

Ano: 1973

VALOR DE AVALIAÇÃO PARA LEILÃO: R\$ 1.000,00

Lote 8. EQUIPAMENTO: Uma Betorneira Monofásica 250 lts. Número de Patrimônio - 000725

Capacidade: 250 lts

Motor: Monofásico de baixa rotação

Número: 21034

VALOR DE AVALIAÇÃO PARA LEILÃO: R\$ 400,00

Lote 9. VEÍCULO: Um Automóvel/Ambulância, placas IHZ 3014, RENAAM 58452540-0. Número de Patrimônio - 000471.

Marca/Modelo: GM/CARAVAN

Ano/Modelo: 1989/1990

Combustível: Gasolina

CAP/POT/CIL: 004P/082CV

Categoria: Oficial

Cor Predominante: Branca

CHASSIS: 9BGVN15ELKB108310

Portas: 3 portas

VALOR DE AVALIAÇÃO PARA LEILÃO: R\$ 2.000,00

Lote 10. VEÍCULO: Um Automóvel Passeio FIAT/UNO MILLE SX, placas IFJ 7771, RENAAM 66091349-6. Número de Patrimônio - 000483.

Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX

Ano/Modelo: 1996/1997

Combustível: Gasolina

CAP/POT/CIL: 005P/058CV

Categoria: Oficial

Cor Predominante: Cinza

CHASSIS: 9BD146047T5830332

Portas: 4 portas

VALOR DE AVALIAÇÃO PARA LEILÃO: R\$ 5.500,00

Lote 11. VEÍCULO: Uma Camioneta Kombi, placas IHH 9396, RENAVAM 56251305-1. Número de Patrimônio - 000491.

Marca/Modelo: VW/KOMBI

Ano/Modelo: 1984/1985

Combustível: GASOLINA

CAP/POT/CIL: 08P/0,90T/060CV

Categoria: OFICIAL

Cor Predominante: BRANCA

CHASSIS: 9BWZZZ23ZFP005188

Portas: 3 portas

VALOR DE AVALIAÇÃO PARA LEILÃO: R\$ 1.000,00

Lote 12. SUCATAS

SUCATA: Uma carcaça de CAMIONETA/KOMBI, placas IHQ 2538, RENAVAM 584526237.

Marca/Modelo: VW /KOMBI

Ano/Modelo: 1991/1992

Combustível: GASOLINA

CAP/POT/CIL: 08P/1,10T/056C

Categoria: OFICIAL

Cor Predominante: Branca

CHASSIS: 9BWZZZ23ZMP017164

VALOR DE AVALIAÇÃO PARA LEILÃO: Será como sucata, por quilogramas.

SUCATA: Uma carcaça de CAMIONETA/KOMBI, placas IHZ 3040, RENAVAM 56317981-3.

Marca/Modelo: VW /KOMBI

Ano/Modelo: 1988/1988

Combustível: GASOLINA

CAP/POT/CIL: 09P/1,00T/062C

Categoria: OFICIAL

Cor Predominante: Branca

CHASSIS: 9BWZZZ23ZJP006352

VALOR DE AVALIAÇÃO PARA LEILÃO: Será como sucata, por quilogramas.

SUCATA: Uma carcaça de CAMIONETA/KOMBI, (Queimada), placas IIM 6725, RENAVAL 70918134-5.

Marca/Modelo: VW/KOMBI

Ano/Modelo: 1998/1999

Combustível: GASOLINA

CAP/POT/CIL: 08P/0,50T/061C

Categoria: OFICIAL

Cor Predominante: Branca

CHASSIS: 9BWZZZ237WP022074

VALOR DE AVALIAÇÃO PARA LEILÃO: Será como sucata, por quilogramas.

SUCATA: Um CHASSIS n.º C144EBR12348P e Cabine de C 14 - GM/CHEVROLET

VALOR DE AVALIAÇÃO PARA LEILÃO: Será como sucata, por quilogramas.

SUCATA: Um CHASSIS e Cabine de FNM

VALOR DE AVALIAÇÃO PARA LEILÃO: Será como sucata, por quilogramas.

SUCATA: Um ESPALHADOR DE ESTERCO

VALOR DE AVALIAÇÃO PARA LEILÃO: Será como sucata, por quilogramas.

SUCATA: Um CHASSIS DE MOTONIVELADORA CATERPILLAR

VALOR DE AVALIAÇÃO PARA LEILÃO: Será como sucata, por quilogramas.

SUCATA: Aproximadamente 4.320 kg de ferro velho. Esta sucata se encontra junto ao pátio da Secretaria de Obras, é composta de ferro velho e ferro fundido.

VALOR DE AVALIAÇÃO PARA LEILÃO: Será como sucata, por quilogramas.

A SUCATA TERÁ UMA AVALIAÇÃO DE R\$ 0,20 O QUILOGRAMA.

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- Poderão participar da presente licitação todos os interessados, pessoa física ou jurídica, que atendam as exigências do presente edital.
- Apresentar cédula de identidade para proponente na qualidade de pessoa física e CNPJ para proponente na qualidade de pessoa jurídica, e para ambos declaração de idoneidade.
- Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da lei nº 8.666/93.

1. PREÇO MÍNIMO DE ARREMATACÃO

4.1. É fixado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o preço mínimo total de arrematação do lote 01.

- É fixado em R\$ 9.850,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais) o preço mínimo total de arrematação do lote 02.
- É fixado em R\$ 800,00 (oitocentos reais), o preço mínimo total de arrematação do lote 03.

4.4. É fixado em R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) o preço mínimo total de arrematação do lote 04.

4.5. É fixado em R\$ 800,00 (oitocentos reais), o preço mínimo total de arrematação do lote 05.

4.6. É fixado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) o preço mínimo total de arrematação do lote 06.

4.7. É fixado em R\$ 1.000,00 (hum mil reais) o preço mínimo total de arrematação do lote 07.

4.8. É fixado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) o preço mínimo total de arrematação do lote 08.

4.9. É fixado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) o preço mínimo total de arrematação do lote 09.

4.10. É fixado em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) o preço mínimo total de arrematação do lote 10.

4.11. É fixado em R\$ 1.000,00 (hum mil reais) o preço mínimo total de arrematação do lote 11.

4.12. O lote 12 constitui-se de Sucatas com valor de avaliação para leilão por quilogramas. A Sucata terá uma avaliação de R\$ 0,20 o quilograma.

• **VISTORIA DOS BENS**

- - Os bens, objeto da presente licitação, encontram-se à disposição dos interessados para vistoria, em dias úteis, no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, sito à rua São João, s/n., no horário de expediente, das 08h às 11h30min e 13h30min às 17h30min.

• **PROCEDIMENTO**

- - No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para formulação de lances verbais e sucessivos, até proclamação do vencedor.
- - Aberta a sessão, o leiloeiro verificará a habilitação dos proponentes.
- - A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante apresentou a documentação exigida no ítem 3 deste edital.
- - Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de Maior Lance.
- - Verificado o atendimento das exigências fixadas no presente edital e seus anexos, o licitante que ofertar o maior lance será declarado vencedor.
- - Homologada a licitação pela autoridade competente, o arrematante vencedor será convocado para efetuar o pagamento dos bens arrematados, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

• **FORMA DE PAGAMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO ARREMATADO**

- - No ato da arrematação, o arrematante deverá recolher junto à Tesouraria do Município, o equivalente a 20% (vinte) por cento do valor do bem, como sinal de negócio.

- O arrematante retirará o bem a ele adjudicado obrigatória e concomitantemente com a integralização do pagamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- No ato da arrematação o arrematante pagará ao Leiloeiro Oficial, 10% (dez por cento) sobre o valor dos bens a título de comissão.

- **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

- A licitação será julgada pelo critério de Maior Lance, observado o preço mínimo de arrematação por Lote estabelecido no item 4 deste edital.

- **DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. No caso da integralização do pagamento ocorrer por meio de cheque, a retirada do bem dar-se-á, obrigatoriamente, somente após a compensação deste. Os documentos dos bens serão entregues somente no momento da sua retirada.

- Ocorrendo força maior o caso fortuito, no interregno de tempo entre a data da realização do leilão e da retirada dos bens, que impeça a entrega dos mesmos, fica resolvida a obrigação mediante a restituição do valor pago.
- Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Guarani das Missões/RS, exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer nos bens arrematados e não retirados dentro do prazo previsto neste edital.

Guarani das Missões, 04 de setembro de 2008.

ANTONIO GONSIORKIEWICZ

PREFEITO